



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 44, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

Determina ponto facultativo no dia 08 de junho de 2023 no âmbito do Município de Pombos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE**, no uso das atribuições suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO o art. 58, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Pombos;

CONSIDERANDO o ponto facultativo nacional de *Corpus Christi*, amplamente comemorado em âmbito municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Município de Pombos no dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira).

**Art. 2º** O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 05 de junho de 2023.

  
MANOEL **MARCOS** ALVES FERREIRA  
**PREFEITO**